

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 044 PORTO VELHO 20 DE MAIO DE 2022**

PORTARIA Nº 044 PORTO VELHO 20 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações, e o Decreto nº 15.715, de 25.02.2019 artigo 4º, inciso XII, alínea “ b”, Capítulo I, publicado no D.O.M.E.R nº 2405 de 26.02.2019.

Considerando o Ofício nº220/DA/SMTI/SGG de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art 1º – ALTERAR** os membros da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PARECER, cercar dos serviços prestados pela Empresa: AJUCEL INFORMÁTICA LTDA< inscrita sob o CNPJ nº; 34.750.150/0001-09, Nº 021/PGM/2015, nomeados pela Portaria nº126/GP/2017 de 21/09/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Velho nº5541 de 22/09/2017. Conforme quadro abaixo:

**Onde-se Ler:**

Ordem	Matrícula	Nome	Lotação	Função
1	263682	Erick Arruda Alves Saraiva	SMTI	PRESIDENTE
2	16536	Eric Zanovello	SMTI	MEMBRO
3	7337	Regenildo de Queiroz Silva	SMTI	MEMBRO
4	249476	Hugo Simão Alves Casini	SMTI	MEMBRO
5	261537	Jackson Emmerich	SMTI	MEMBRO
6	283250	Geilma Fernandes de Brito	SMTI	MEMBRO

**Leia-se**

Ordem	Matrícula	Nome	Lotação	Função
1	263682	Erick Arruda Alves Saraiva	SMTI	PRESIDENTE
2	16536	Eric Zanovello	SMTI	MEMBRO
3	7337	Regenildo de Queiroz Silva	SMTI	MEMBRO
4	249476	Hugo Simão Alves Casini	SMTI	MEMBRO
5	261537	Jackson Emmerich	SMTI	MEMBRO
6	85614	Odicléia Mesquita Costa	SMTI	MEMBRO

**Art 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art 3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:DCF18772**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/05/2022. Edição 3225

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>